



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 116/2024 exarado no processo administrativo nº 266/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA 1ª CAVALGADA MUNICIPAL**.

**WELISSON CASSIANO WERNER** CNPJ nº 34.407.877/0001-13 Situado a Brasil, 890, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Serviços de médico veterinário para a 1ª cavalgada municipal que acontecerá nos dias 20 e 21 de abril em comemoração ao aniversário do município é necessário para atestar a sanidade dos animais e também conferir o GTA (Guia de Trânsito Animal). Ressaltando que é requisito de a Inspeção Veterinária para liberação do evento ter um médico veterinário responsável para fiscalizar a documentação referente a saúde do animal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

**Projeto/Atividade:** 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

**Despesa:** 472– 3390.26.06.00.00.00 – SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

São Vicente do Sul, 18 de Abril de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

